



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5083

85.560-000

CHOPINZINHO



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 409/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Vanderlei José Crestani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.761.179-4 SSP/PR e do CPF nº 530.439.959-53, e a empresa **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA**, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4.642, Bairro Centro, Chopinzinho - Paraná, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, e Inscrição Estadual nº 90154060-86 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela senhora Teolides Terezinha Scariot Bragatto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.036.791-0 SSP/PR. e do CPF/MF sob nº 410.961.859-20, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratante expediu a Tomada de Preços nº 9/2011, objetivando a seleção de proposta visando à Construção de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Área Total de 141,0 m² (cento e quarenta e um metros quadrados), a ser construído na Rua Pedro Dalpiva, Lote 10, Quadra 01 – Loteamento Cohapar IX – Bairro Nossa Senhora Aparecida.

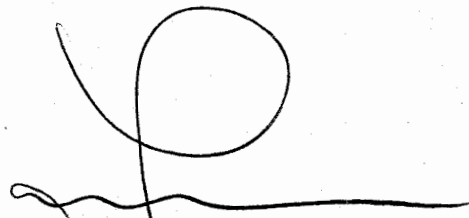
CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução dos Serviços em 60 (sessenta) dias, passando o prazo de execução para 17 de agosto de 2.012 e vigência do contrato para 17 de setembro de 2.012.

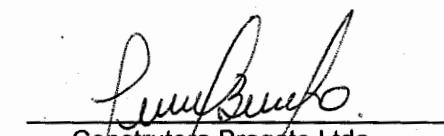
CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com a Cláusula Décima Primeira – Dos Serviços não Previstos, fica aditado o valor inicial do Contrato em R\$ 2.206,31 (dois mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos), conforme relatório de medição de obra em anexo, totalizando o contrato em R\$ 104.106,32 (cento e quatro mil, cento e seis reais e trinta dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, datado de 07 de dezembro de 2.011, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 15 de junho de 2012.


Município de Chopinzinho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE


Construtora Bragato Ltda
Teolides Terezinha Scariot Bragatto
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 999.998.029-87
Tânia Mone

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 409/2011. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência e alteração de valor. Prazo de Execução: 17/08/2012. Prazo de vigência: 17/09/2012. Valor Aditado R\$ 2.206,31 (dois mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos), totalizando o contrato em R\$ 104.106,32 (cento e quatro mil, cento e seis reais e trinta dois centavos). Origem: Tomada de Preços nº 9/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/06/2012. Assinam: Vanderlei José Crestani, pelo Município e Teolides Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho
Sicredi
inaugura
nova
Agência
Página 07C

Saudade do Iguaçu

Fundação Nestlé Brasil premia Escola Pe. Felipe

Coronel Vivida

Rondinelli se destaca
e recebe promoção

Página 11

Paraná

Estado deve
colher 31,5
milhões de ton.
de grãos

Página 04

Bocha

Graf. Chopim/
Leite Campina
é campeã do
Municipal

Página 19

Chopinzinho

Pronto difunde
informatização
nas
escolas

Página 04



200 alunos iniciam Curso Pré Vestibular gratuito em Chopinzinho

Coronel Vivida

Confira os
resultados e
jogos da Taça
Vicente Palotti

Página 13

Tempo

Boia	Sabão	Desempenho
Boia 1	Sabão 1	Desempenho 1
Boia 2	Sabão 2	Desempenho 2
Boia 3	Sabão 3	Desempenho 3



Homem é assassinado no interior de CHZ

Página 08



EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 199/2012
PROCESSO Nº 108/2012 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 43/2012 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Artefatos de Concreto, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 43/2012, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: NIENDIEKER & CIA LTDA					
CNPJ Nº: 05.267.432/0001-87 - IE: 90268260-01				FONE:	
(46) 3242 - 2571					
Endereço: ROD. PR 281 - KM 16 - Bairro Industrial - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
3	300	Unid.	Calhas de concreto - Ø 30 cm	10,50	3.150,00
4	300	Unid.	Calhas de concreto - Ø 40 cm	17,00	5.100,00
5	200	Unid.	Calhas de concreto - Ø 60 cm	31,00	6.200,00
9	400	Unid.	Meio fio de concreto para canteiros 0,05x0,25x0,80m.	9,80	3.920,00
10	300	Unid.	Palanque de concreto, curvo, com furos - 0,10x0,10x2,85 m.	22,00	6.600,00
11	350	Unid.	Palanque de concreto, curvo, com furos - 0,10x0,10x3,10 m.	27,00	9.450,00
12	200	Unid.	Palanque de concreto, reto, com furos - 0,10x0,10x2,10 m.	18,00	3.600,00
13	300	Unid.	Palanque de concreto, reto, com furos - 0,10x0,10x2,45 m.	23,50	7.050,00
22	10	Unid.	Ponto de ônibus, pré moldado 3,00 x 1,00 m., com cobertura e pedrisco no chão.	1.030,00	10.300,00
28	300	Unid.	Tubo de concreto sem armação - Ø 20 cm.	12,99	3.897,00
29	600	Unid.	Tubo de concreto sem armação - Ø 30 cm.	15,49	9.294,00
31	2.200	Unid.	Tubo de concreto sem armação - Ø 60 cm.	39,99	87.978,00
33	700	Unid.	Tubo de concreto sem armação - Ø 100 cm.	119,00	83.300,00
36	1.000	M²	Kit pré moldado para casas populares, montado em Chopinzinho e inferior, sem piso e sem cobertura.	98,00	98.000,00
Total - R\$					337.839,00

Chopinzinho - PR, 26 de julho de 2012

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Vanderlei José Crestani - Prefeito

NIENDIEKER & CIA LTDA
Étlio Niendieker - CPF 758.908.445-04

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 200/2012
PROCESSO Nº 109/2012 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 43/2012 - VALIDADE: 12 (doze) meses.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Artefatos de Concreto, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 43/2012, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA					
CNPJ Nº: 12.344.497/0001-44 - IE: 9052643-96				FONE:	
(46) 3536 - 3377					
Endereço: Rua Heitor Ferrari Hablich - Centro - CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
14	3.500	M²	Paver de concreto, 0,20x0,10x0,06, cor natural com 38 MPA	24,00	84.000,00
			Total - R\$		84.000,00

Chopinzinho - PR, 26 de julho de 2012

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Vanderlei José Crestani - Prefeito

CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA
Kaubê Arruda - CPF 000.517.249-79

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 41/2012, de 05/07/12, Aquisição de Equipamentos odontológicos, hospitalares e de informática para o CRAS e ESF e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	17.890,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	46.040,00
P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	7.247,50
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	2.600,00
RODRIGO BECK	12.093,75
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	16.620,00
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	17.791,11
ALVES E SARTOR LTDA	66.436,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/07/12.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 42/2012, de 05/07/12, para Registro de Preços de Madeiras e Insumos para Reformas de Pontes e Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA	150.740,00
MADEIREIRA FABIANE LTDA	191.060,00
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	273.000,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/07/12.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 43/2012, de 05/07/12, para Registro de Preços de Pedras e Artefatos de Concreto e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	887.500,00
SEMENTES SOJAMIL LTDA	67.000,00
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - EPP	245.830,00
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	304.665,00
NIENDIEKER & CIA LTDA	337.839,00
CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA	84.000,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/07/12.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 44/2012, de 12/07/12, para Registro de Preços de Pneus Novos e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JOAÇABA PNEUS LTDA.	522.484,00
MODELO PNEUS LTDA	20.944,00

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/07/12.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 45/2012, de 12/07/12, para Registro de Preços de Placas de Sinalização Vertical e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
TACK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	26.384,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/07/12.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 46/2012, de 12/07/12, para Contratação de Serviços de Assistência Técnica de Engenharia e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA	15.900,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31/07/12.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

LEI Nº 2.998/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, parte do Lote nº 10, da Quadra nº 01 do Loteamento Estefano Melotto e parte do Lote nº 109, da Quadra nº 12 do Loteamento Frei Vito, as quais passarão a constituir a Rua Olimpia Pissolatto.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área com 1.289,30m² (um mil, duzentos e oitenta e nove virgula trinta metros quadrados), pertencente ao Lote nº 10, da Quadra nº 01 do Loteamento Estefano Melotto, de propriedade de Claudino Luiz Pissolatto e outra área com 2,09m² (dois virgula zero nove metros quadrados) pertencente ao Lote nº 109, da Quadra nº 12 do Loteamento Frei Vito, de propriedade de Maria Vivina da Rosa Mandstoch, registrados nas Matrículas nºs 22.481 e 19.506, respectivamente, as quais constituirão a Rua Olimpia Pissolatto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 409/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência e alteração de valor. Prazo de Execução: 17/08/2012. Prazo de vigência: 17/08/2012. Valor Aditado R\$ 2.206,31 (dois mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos), totalizando o contrato em R\$ 104.106,32 (cento e quatro mil, cento e seis reais e trinta e dois centavos). Origem: Tomada de Preços nº 9/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/06/2012. Assinam: Vanderlei José Crestani, pelo Município e Teodiles Terezinha Scarlot Bragato, pela Empresa.